



Organização dos Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura.

Edital Nº039 /2021
Contratação de Consultor Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/19-001

A OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, no âmbito do Projeto OEI/BRA/19-001, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, conforme descrito a seguir:
Perfil - Consultor Especialista em Modelos de Abastecimento.

Qualificação 1: É obrigatório que possua, no mínimo, graduação em cursos das áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Engenharias, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. Qualificação 2: É obrigatório que possua experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em atividades relacionadas com sistemas logísticos. É desejável que possua experiência comprovada em métodos de gerenciamento de sistemas logísticos. É desejável que possua experiência comprovada em planejamento de sistemas logísticos.

No de Vagas 01 (um). Local de trabalho: São Paulo

Os interessados deverão encaminhar os currículos para o e-mail: ugp@educacao.sp.gov.br, conforme modelo de currículo padrão. Respeitando o prazo estabelecido, período de 23-03-2021 a 05-04-2021. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em: www.oei.org.br/selecoes e <https://www.educacao.sp.gov.br/publicacoes/>.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e ou reclamação de qualquer natureza. Estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), a ser realizado com currículos válidos e maior pontuação, sendo exigida, destes profissionais, a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.